

PORTARIA N.º 030/2021.
De 23 de março de 2020.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº063/2021 - Data: de 25
de março de 2021.

SÚMULA: “Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício da seguinte função, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

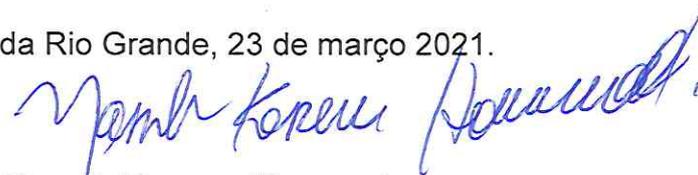
Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, conforme tabela seguinte:

Nome da servidora	Local	Matrícula	Função	Designação a partir de:
Ana Claudia Aleikseivz	PGM	355.595	Coordenação/ Assessoria II – Auxílio aos Processos Administrativos	01/03/2021

Parágrafo único. A servidora indicada no *caput*, deste artigo, deverá desempenhar atividades de auxílio ao processos administrativos encaminhados ao Procurador Geral do Município, auxiliando eventualmente dos demais procuradores nas atribuições correlatas aos andamentos de processos administrativos eletrônicos, auxiliando nas pesquisas legislativas, de doutrina e jurisprudência; auxiliar na correção de peças processuais produzidas pelos estagiários; auxiliar na coordenação do fluxo de entrada e saída de procedimentos internos e externos da Procuradoria; prestar assistência a contribuintes com dúvidas em processos administrativos e demais atividades correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de março 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal